

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2153



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	26
Autorização de Contratação Direta	26
Extratos	27
Outros Atos	27
Extratos	27
Publicidade Oficial	27
Regulamentos	27

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.910, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 493/2025 e Processo Administrativo nº 1263/2025, classificado na 43ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CARLOS EDUARDO ZAMPIERI**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de **novembro de dois mil e vinte e cinco**.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Biólogo, conforme Edital nº 553/2025 e Processo Administrativo nº 10395/2025, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUCIANA RENATA JORDÃO, para ocupar o cargo de Biólogo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês
de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.911, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE PROJETOS, conforme edital nº 544/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. EMANUELLE CARVALHO DA COSTA**, para ocupar o cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE PROJETOS, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 12 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de **novembro de dois mil e vinte e cinco**.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.898, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 550/2025 e Processo Administrativo nº 11804/2025, classificada na 29ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JESSICA DE CARVALHO SANTANA, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de novembro de 2025.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.888, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 587/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificada na 54ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ALINE FERNANDES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.871, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 587/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificada na 52ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JEANE DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.857, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, conforme Edital nº 556/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificada na 45ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ERICA REGINA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.868, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 574/2025 e Processo Administrativo nº 7874/2025, classificada na 355ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KARIN CRISTINA FIORAVANTE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.867, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, conforme Edital nº 576/2025 e Processo Administrativo nº 7875/2025, classificado na 70ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GUSTAVO DA SILVA DAMASCENO**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos **três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco**.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, conforme Edital nº 572/2025 e Processo Administrativo nº 8652/2024, classificado na 69ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDSON FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.866, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 536/2025 e Processo Administrativo nº 7877/2025, classificada na 111ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GIZELE DOS SANTOS CARVALHO, para ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.865, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 519/2025 e Processo Administrativo nº 3118/2025, classificada na 110ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JAMILE SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.887, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 530/2025 e Processo Administrativo nº 7874/2025, classificada na 352ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSA MARIA JANUARIO SUCENA, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos **seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco**.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.955, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Transfere a servidora ALINE VANESSA DE MORAES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ALINE VANESSA DE MORAES SILVA ocupante do cargo de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.954, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Transfere a servidora RENATA APARECIDA DE PAULA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora RENATA APARECIDA DE PAULA ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.897, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **RENATO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 8271, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/11/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.896, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA JORGE**, matrícula 8270, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/11/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Arquivista, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.895, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **INES RODRIGUES CAETANO DE SOUZA**, matrícula 8269, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/11/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de professor de Educação Básica - Educação Infantil, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.894, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **HENRY DE JESUS VASQUEZ PAYARES**, matrícula 8255, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 24/10/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Médico - Ortopedista, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.893, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do responsável pela emissão dos Selos de Identificação Artesanal no Município de Itupeva.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos estatutários lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Agricultura - Serviço de Inspeção Municipal para a emissão do Selo ARTE e do Selo Queijo Artesanal:

Titular: **André Luiz Veiga Conrado - matrícula nº 8053**

Suplente: **Pâmela de Araújo Vieira - matrícula nº 7174**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.902, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede ao servidor RICARDO ALVES SOARES LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor RICARDO ALVES SOARES LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, durante o período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2025, conforme processo administrativo nº 16726/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a servidora JOSILENE LIMA SILVA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **JOSILENE LIMA SILVA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2025 a 27 de abril de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 16776/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 3.978, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições previstas no art. 75, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, no artigo 28 da Lei Complementar nº 551, de 19 de junho de 2024, consubstanciados com o 510 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas, bem como tudo quanto consta no Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 16.489/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, nos termos artigo 499, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, ao servidor de Matrícula Funcional nº 1920, por violação ao Artigo 467, incisos XIII, XIV, XV, e no Artigo 469, incisos XIV, todos da LC 387/2015, classificada como infração de natureza média, conforme disposto no art. 486, §1º, da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2025.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

*AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas - Itupeva-SP - CEP:13.295-000 -
Fone: 11 4591-8100*

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14836-1/2025**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA O CINETEATRO MUNICIPAL.

II - CONTRATADA: ELIMAX COMERCIO E SERVICOS EM ARTE CENICA LTDA - **CNPJ:** 09.615.826/0001-30.

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 61.121,30 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE O ESPAÇO CULTURAL CINE TEATRO MUNICIPAL "DR. ALUÍZIO REBELLO DE ARAÚJO" FOI INAUGURADO EM 2020, NOTA-SE A NECESSIDADE DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO EM SEUS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. PARA ESSE FIM, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS FEDERAIS DA LEI ALDIR BLANC 14.399 DE 2022, CONSIDERANDO:

A) A CRESCENTE DEMANDA POR ESPETÁCULOS CULTURAIS DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA, QUE EXIGEM EQUIPAMENTOS MODERNOS E ADEQUADOS PARA GARANTIR QUALIDADE SONORA E VISUAL, A IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, COM EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM MELHOR COMPREENSÃO E VISIBILIDADE PARA TODOS OS PÚBLICOS, INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

B) A VALORIZAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL, PROPORCIONANDO AOS ARTISTAS DA CIDADE E DA REGIÃO UMA ESTRUTURA TÉCNICA PROFISSIONAL E CONDIZENTE COM OS PADRÕES ATUAIS;

C) A CONSERVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO CULTURAL, AMPLIANDO SUA VIDA ÚTIL E PROMOVENDO O USO SUSTENTÁVEL E EFICIENTE DA ESTRUTURA EXISTENTE,

D) A ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS EDITAIS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA NACIONAIS, QUE MUITAS VEZES CONDICIONAM A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS À DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

E) A AMPLIAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, POSSIBILITADA PELA MODERNIZAÇÃO TÉCNICA, O QUE ATRAIRÁ MAIS EVENTOS, ESPETÁCULOS E PÚBLICO, FOMENTANDO O TURISMO E A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL.

CONSIDERANDO QUE A UTILIZAÇÃO DO VALOR PARA OS MATERIAIS FORAM FIRMADOS EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL, CONFORME PARÁGRAFO PRIMEIRO DO **ARTIGO 4 DA LEI COMPLEMENTAR 195: "§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR,** O PLANO DE CULTURA DE QUALQUER ENTE DA FEDERAÇÃO BENEFICIÁRIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DESTA LEI COMPLEMENTAR DEVERÁ TER

CARÁTER PLURIANUAL E SER CRIADO CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE CONSULTAS PÚBLICAS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS OU

OUTROS AMBIENTES DE CONSULTA, NO ÂMBITO DOS CONSELHOS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS DE CULTURA." REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA REALIZADA EM JULHO DE 2025, REGISTRADA EM ATA CONFORME ANEXO (PÁGINA DO DO DE 18/09/2025 ANO VII / EDIÇÃO NR. 2111A)

Itupeva, 24 de novembro de 2025.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025****Processo Administrativo nº 16554/2025**

I - OBJETO: Inscrições para participação do Treinamento Completo de Expert em e-Social para órgão Público, com carga horária de 40 horas e acesso por 12 meses.

II - CONTRATADA: Nith Treinamentos Ltda - **CNPJ:** 07.649.811/0001-67

III - ENTREGA: Imediata.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º DE ABRIL de 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 11.238,90 (Onze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

VI - JUSTIFICATIVA:

O e-Social constitui plataforma oficial destinada à unificação do envio de informações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e relativas à segurança e saúde no trabalho ao Governo Federal, sendo sua observância obrigatória pelos entes da Administração Pública. Tendo em vista a consolidação de suas fases de implementação e a contínua atualização normativa que lhe é inerente, revela-se imprescindível a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e transmissão desses dados.

A complexidade dos procedimentos operacionais, aliada às frequentes alterações promovidas pelos órgãos reguladores, demandam constante aperfeiçoamento técnico para assegurar o pleno atendimento das exigências legais. A ausência de atualização adequada pode acarretar inconsistências cadastrais, falhas no envio das informações, risco de responsabilização administrativa, formação de passivos trabalhistas e prejuízos à regularidade previdenciária.

Nesse sentido, a contratação de treinamento especializado em e-Social justifica-se pela necessidade de:

- Assegurar a conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos normativos;
- Mitigar riscos decorrentes de eventuais erros nos procedimentos de alimentação ou transmissão de dados;
- Promover a padronização e a otimização dos processos internos vinculados à gestão de pessoal;
- Garantir maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Diante do exposto, considerando o impacto direto das informações do e-Social sobre a regularidade institucional e sobre a execução das atividades finalísticas do órgão, conclui-se que a capacitação dos servidores envolvidos configura medida indispensável para o adequado cumprimento das obrigações legais e para a melhoria da



gestão pública.
Itupeva, 24 de novembro de 2025.
Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3248/2025. ASSINATURA: 17/11/2025. VALOR TOTAL DE R\$ 69.399,00 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (DEMUTRAN). VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL (EXCEPCIONAL), QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 121/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8523-9/2020. VALOR TOTAL: R\$ 90.502,68. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO MATERIAL, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04/01/2026 ATÉ 03/01/2027. ASSINATURA: 24/11/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 15 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 113/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ANDRÉ PESSINI RAYMUNDO FERNANDES, TEREZA ELIZABETH RAYMUNDO, DAMA NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, ANGOLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7977-2/2013. VALOR: R\$ 84.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CRECHE MUNICIPAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013. ASSINATURA: 13/11/2025.

Outros Atos

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº003/2025

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº003/2025. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

PERMISSIONÁRIA: FAZENDA DA GRAMA COUNTRY & GOLF CLUB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7893/2025. OBJETO: INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR DE PEQUENO PORTE, NO SISTEMA DE LAZER 7, LOTEAMENTO PARQUE DA GRAMA. PRAZO:10 ANOS. ASSINATURA: 24/11/2025.

Publicidade Oficial

Regulamentos

18º Concurso da Corte da uva de Itupeva - 2025

Considerando regulamento do 18º Concurso da Corte da uva de Itupeva - publicado em diário oficial em 20.08.2025 - edição 2090.

Considerando que o artigo 12º prevê que serão eleitas uma rainha, duas princesas e cinco vinhateiras.

Considerando que houve 16 inscrições.

Considerando que houve cinco desistências e uma desclassificação.

Considerando que apenas 09 candidatas permaneceram no concurso.

Considerando que das 09 candidatas 08 seriam classificadas.

Considerando o constrangimento de apenas uma candidata não ser classificada.

Considerando o Artigo 29º deste regulamento que prevê que "*Casos omissos serão devidamente resolvidos pelo Departamento de Agricultura*".

Sendo assim, resolve alterar de cinco para seis vinhateiras.

Portanto o Artigo 12 fica alterado conforme segue:

Onde se lê.

Artigo 12º - Serão eleitas no concurso:

- 1(uma) rainha;
- 2 (duas) princesas;
- 5 (cinco) vinhateiras;

Leia-se

Artigo 12º - Serão eleitas no concurso:

- 1(uma) rainha;
- 2 (duas) princesas;
- 6 (seis) vinhateiras;

Sem mais,

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente